

Artigo 3.o — O título do funcionário de que trata este decreto será apostilado pelo Secretário da Agricultura e apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 4.o — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, aos 24 de julho de 1947.

ADHEMAR DE BARROS
Alkinder M. Junqueira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 24 de julho de 1947.

Cassiano Ricardo
Diretor Geral

DECRETO N. 17.451 DE 25 DE JULHO DE 1947

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do decreto-lei número 14.138, de ...

18-8-44,

Decreta:

Artigo 1.o — Fica relatado na Diretoria do Ensino Agrícola, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, 1 (um) cargo de Escriurário, classe "H", do QG-PP-III, do Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, da mesma Secretaria, ocupado pela senhora Zuleika Miranda Mendes.

Artigo 2.o — No corrente exercício o funcionário relatado por este decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado, mediante atestado de frequência encaminhado mensalmente ao Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, pela Diretoria do Ensino Agrícola.

Artigo 3.o — O título de funcionário de que trata este decreto será apostilado pelo Secretário da Agricultura e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 4.o — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de julho de 1947.

ADHEMAR DE BARROS
Alkinder M. Junqueira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 25 de julho de 1947.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO N. 17.452 DE 25 DE JULHO DE 1947

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do decreto-lei número 14.138, de ...

18-8-44,

Decreta:

Artigo 1.o — Fica relatado no Departamento da Produção Animal, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, 1 (um) cargo de Escriurário, classe "H", do QG-PP-III, do Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, da mesma Secretaria, ocupado em caráter interino pelo senhor João Anhe.

Artigo 2.o — No corrente exercício o funcionário relatado por este decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado, mediante atestado de frequência encaminhado mensalmente ao Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, pelo Departamento da Produção Animal.

Artigo 3.o — O título de funcionário de que trata este decreto será apostilado pelo Secretário da Agricultura e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 4.o — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de julho de 1947.

ADHEMAR DE BARROS
Alkinder M. Junqueira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 25 de julho de 1947.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO N. 17.453, DE 25 DE JULHO DE 1947

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que a lei lhe confere,

Decreta:

Artigo 1.o — O Secretário de Estado dos Negócios da Saúde Pública e da Assistência Social, poderá, mediante portaria, delegar atribuições ao Diretor Geral da Secretaria de Estado, e demais Diretores, exceto as que lhe são inerentes pela sua qualidade de membro do Governo.

Artigo 2.o — O Diretor Geral da Secretaria de Estado poderá, mediante prévia autorização do Secretário, delegar atribuições aos Diretores Gerais de Departamentos e Diretores.

Artigo 3.o — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 25 de julho de 1947.

ADHEMAR DE BARROS
Milton Pena

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 25 de julho de 1947.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO N. 17.454, DE 25 DE JULHO DE 1947

Dispõe sobre relação de cargo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do Decreto-lei 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.o — Fica relatado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo 1 (um) cargo de Escriurário, classe "I", da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral, lotado no Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional do Departamento de Saúde, da Secretaria de Saúde Pública e de Assistência Social, e ocupado por Lourdes de Oliveira Castro.

Artigo 2.o — No corrente exercício, a funcionária relatada por este Decreto continuará a ser paga por conta das dotações correspondentes ao cargo por ela ocupado.

Artigo 3.o — O título de funcionária de que trata este Decreto será apostilado pelo Secretário do Governo.

Artigo 4.o — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 25 de julho de 1947.

ADHEMAR DE BARROS
Genésio de Almeida Moura

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 25 de julho de 1947.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO

ADHEMAR DE BARROS GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, RESOLVE designar o senhor Engenheiro Hugo Meilo Mattos de Castro, da Secretaria da Viação e Obras Públicas para, como acessor, representante do Governo do Estado de São Paulo, integrar a Delegação Brasileira à Conferência de Aviação Civil, a se realizar no Rio de Janeiro.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, aos 24 de julho de 1947.

ADHEMAR DE BARROS
Genésio de Almeida Moura

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO resolve PORNA SEM EFEITO o decreto de 13 publicado a 20/7/47 que declarou findo o afastamento de Anísia de Almeida, professora, padrão K, da Tabela II, da Parte Permanente, do Quadro do Ensino, lotada na Escola Industrial "Dr. Armando de Sales Oliveira", em Botucatu, da Superintendência do Ensino Profissional, da Secretaria da Educação, posta à disposição da Repartição do Serviço Civil, da Secretaria do Governo, por decreto de 25 de abril de 1945.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, em 25 de julho de 1947.

ADHEMAR DE BARROS
Genésio de Almeida Moura

Apostilas assinadas pelo Governador do Estado, em 24 de corrente.

"O Governador do Estado de São Paulo faz a presente apostila para declarar que o afastamento do Dr. Milcíades Pereira da Silva Engenheiro, que se refere o presente título, fundamenta-se no art. 213, § 1.º, do decreto-lei n. 12.273, de 28/10/941, e não como constou:

O Governador do Estado de São Paulo faz a presente apostila para declarar que o afastamento do professor Guaraciaba Trench, fundamenta-se no art. 213, § 1.º do decreto-lei n. 12.273, de 28/10/941, e não como constou:

O Governador do Estado de São Paulo faz a presente apostila para declarar que o afastamento do Dr. Aulio Clemente Ferreira, Engenheiro, a que se refere o presente título, fundamenta-se no art. 213, § 1.º do decreto-lei n. 12.273, de 28/10/941 e não como consta."

SECRETARIA DO GOVERNO

DECRETOS de 24 de julho de 1947, lavrados na Repartição do Serviço Civil

SECRETARIA DO GOVERNO

EXONERANDO, por ter sido nomeado para outro cargo

— tendo em vista o que consta do processo n. ... 145-02-47 — DEE,

Paulo Augusto Ruy Barboza Baptista Pereira de cargo da classe L da carreira de Estatístico, da P. P. III do Q.G., lotado no Departamento Estadual de Estatística. Lavinia de Almeida de cargo da classe H da carreira de Estatístico-Auxiliar, da P. P. III do Q.G., lotado no Departamento Estadual de Estatística.

NOMEANDO:

— de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Waldomiro Leite de Barros para exercer, interinamente cargo provisório da classe H da carreira de Motorista, da P. P. III do Q.G., em vaga decorrente da transformação operada pelo Decreto-lei n. 16.599, de 30 de dezembro de 1946, ficando lotado na S. G., de conformidade com o Decreto n. 17.441, de 24 de julho de 1947.

Rubens Rodrigues Pinheiro para exercer, interinamente cargo provisório da classe I da carreira de Fotografia, da P. P. III do Q.G., em vaga decorrente da transformação operada pelo Decreto-lei n. 16.599, de 30 de dezembro de 1946, ficando lotado no Departamento Estadual de Informações, da S. G., em claro ainda não preenchido.

DECRETO de 25 de julho de 1947, lavrado na Repartição do Serviço Civil.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SAÚDE PÚBLICA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXONERANDO, por ter sido nomeado para outro cargo,

— tendo em vista o que consta do processo n. 8.715-47 — DSP,

Martinho Di Ciero de cargo da classe P da carreira de Médico, da P. P. III do Q.G., lotado no Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional, do Dept. de Saúde, da S. S. A.

ATO de 23 de julho de 1947, do Governador

SECRETARIA DO GOVERNO

APOSTILANDO:

O Decreto de aposentadoria de Aurea de Oliveira Muller, para declarar que o cargo a que se refere aquele Decreto, foi de acordo com o Decreto-lei n. 16.255, de 29 de outubro de 1946, que reestruturou a carreira, elevando a classe J, a partir de 1.º de outubro de 1946.

ATO de 24 de julho de 1947, do Governador

SECRETARIA DA FAZENDA

APOSTILANDO:

O Decreto de aposentadoria de Raphael de Campos Veral, para declarar que o interessado, foi de conformidade com o Decreto n. 16.256, de 30 de outubro de 1946, reclassificado na classe H da carreira de Escriurário.

(*) DECRETOS de 8 de julho de 1947, lavrados na Repartição do Serviço Civil

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOMEANDO:

nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 23 de outubro de 1941,

Cesario Fernandes de Góes para exercer, interinamente, cargo da classe I (inicial) da carreira de Guarda Marítimo e Aéreo, da P. P. III do Q.G., criado pelo Decreto-lei n. 16.494, de 18 de dezembro de 1946, ficando lotado na Inspetoria de Polícia Marítima e Aerea dos Portos do Estado de São Paulo, da Delegacia Auxiliar

EMPENHO, SUBEMPENHO E ANULAÇÃO

(MODELO OFICIAL)

A venda no Almoarifado da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Mod. 1 — EMPENHO; Mod. 2, SUBEMPENHO e Mod. 3, ANULAÇÃO, em blocos, com 25 Coleções de 5 vias. — Bloco Cr\$ 15,00 — Para o Interior, mais Cr\$ 1,00 em selos.

da 7.a Divisão Policial, da S. S., de conformidade com o referido Decreto-lei n. 16.404.

Lamartine Villela de Figueiredo para exercer, interinamente cargo da classe I (inicial) da carreira de Guarda Marítimo e Aéreo da P. P. III do Q.G., criado pelo Decreto-lei n. 16.494 de 18 de dezembro de 1946 ficando lotado na Inspetoria de Polícia Marítima e Aerea dos Portos do Estado de São Paulo da Delegacia Auxiliar da 7.a Divisão Policial da S. S. de conformidade com o referido Decreto-lei n. 16.494.

(*) Publicados novamente por ter saído com incorreções

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DECRETO DE 23 DO CORRENTE

Aposentando:

o bel. Henrique de Souza Queiroz Meyer, no cargo de diretor, padrão "S", da Diretoria Administrativa, da Penitenciária do Estado, nos termos do artigo 92, da constituição do Estado, e à vista do título de liquidação de tempo de serviço expedido pela Secretaria da Fazenda.

FAZENDA

DECRETOS DE 25 DO CORRENTE

Apostilando:

o Decreto de 9 de abril de 1943 que nomeou, para o cargo de auxiliar de 9.a categoria da Superintendência dos Serviços do Café, aualmente escriturário, classe J, da PP.III do QG., lotado na referida Superintendência, D. Carmelina Bellegarde para declarar que a interessada passa a assinar-se Carmelina Ribeiro da Silva.

Exonerando:

o Sr. José Tostes Filho do cargo de Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica de Bragança Paulista;

o Sr. Joel Costa Valente do cargo de Membro do Conselho Administrativo da Caixa Econômica de Bragança Paulista.

Licenciando:

Nos termos do artigo 165 do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941:

Gelmirez Bresser, escriturário, classe I, da PP.III, do QG., lotado na Secretaria da Fazenda, 60 (sessenta) dias de licença, em prorrogação, a partir de 15 de julho de 1947;

Hugo Motta, escriturário, classe K, da PP.III do QG., lotado na Secretaria da Fazenda, 180 (cento e oitenta) dias, em prorrogação, a partir de 17 de maio de 1947;

Isolina Malheiros, escriturário, classe H, da PP.III do QG., lotado na Secretaria da Fazenda, 180 (cento e oitenta) dias, em prorrogação, a partir de 26 de julho de 1947.

Concedendo ao Sr. Lourival Rodrigues Ferreira, servente, classe G, da PS.II do QG., lotado na Secretaria da Fazenda, 180 (cento e oitenta) dias de licença, em prorrogação, a partir de 15 de junho de 1947, para tratar-se, sendo 90 (noventa) dias nos termos do artigo 165 e mais 90 (noventa) dias nos termos dos artigos 155, letra "b", e 165, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

Nomeando:

Nos termos do decreto n. 10.197, de 17 de maio de 1939, o Sr. Dr. Amancio de Oliveira Penteado Filho, na qualidade de funcionário da Fazenda, membro do Tribunal de Impostos e Taxas, para substituir, a partir de 10 de julho de 1947, o Sr. Dr. Orlando da Costa Meira, juiz funcionário, durante o seu impedimento como substituto, na Câmara efetiva, do Sr. Dr. José Lisboa Dias;

Nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o Sr. Dr. Francisco Godoy Sobrinho para exercer, interinamente, o cargo de Engenheiro, classe O, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral, lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda;

Nos termos do artigo 3.º do decreto n. 9.730, de 16 de novembro de 1938, para o Conselho Administrativo da Caixa Econômica de Bragança Paulista:

Luiz Gonzaga Aguiar Leme — como Presidente; Benedito Albino de Oliveira e João Alves Bueno — como Membros.

Concedendo quarta parte:

Nos termos do artigo 87, n.º 13, da Constituição do Estado, de 9 de julho de 1935, e de acordo com o artigo 32 do decreto-lei n.º 10.875, de 30 de dezembro de 1939, e à vista do título de contagem de tempo n.º 173 do Departamento da Despesa, ao Sr. Aristides Waldomiro Nery, exator, classe M, da PP.III do QG., lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, mais a quarta parte do ordenado, a partir da data em que completou 30 (trinta) anos de efetivo exercício.

Concedendo sexta parte:

Nos termos do artigo 98 da Constituição do Estado, de 9 de julho de 1947, e à vista do título de contagem de tempo n.º 663, de 16 de junho de 1947, do Departamento da Despesa, ao Sr. Dr. Sylvio Whitacker Leite Penteado, Diretor, padrão R, da PP.I do QG., lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, mais a sexta parte dos seus vencimentos.

AGRICULTURA

DECRETOS DE 24 E 25 DO CORRENTE

Nomeando, de acordo com o artigo 12 combinado com 16, inciso IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28/10/941, a senhora Adair Pereira, para, interinamente, exercer o cargo de Professor, padrão "I", do Quadro do Ensino,